



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11970, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensora Pública, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica promovida para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, a servidora **ANELISE JUSTINO**, ocupante do cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CARLOS ALBERTO BIAZI**  
Sub-Defensor Público Geral



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.001 DE 05 DE JANEIRO DE 2006

Primeiro-Diretor: Fábio de Souza  
Diretor: Paulo Roberto de Souza

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 157, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 14 de novembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - É criada a Comissão de Planejamento e Avaliação da Gestão Pública (CPAGP) para o exercício de 2006, com a seguinte composição:

Art. 2º - A CPAGP terá como Presidente o Sr. ... e como membros os Srs. ...

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sub-Diretor Administrativo